

Publicado no "Jornal Jorreme" nº 1765, de 28/2/60
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of.

DECRETO Nº 314
de 6 de fevereiro de 1960

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, necessário à construção do Mercado Distrital de **Santana**, a saber:

"Um terreno de forma irregular, constituído de uma quadra com a área total de 5.170,22 m². (cinco mil cento e setenta metros e vinte e dois decímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: 93,25 mt. (noventa e três metros e vinte e cinco centímetros) pela Rua Carlos Belmiro dos Santos; 64,81 mt. (sessenta e quatro metros e oitenta e um centímetros) para a continuação da Rua Santana; 82,50 mt. (oitenta e dois metros e cinquenta centímetros) para a Rua 1 (um) (projetada); e 51,70 mt. (cinquenta e um metros e setenta centímetros) para a continuação da Rua São Luiz Gonzaga; referido terreno consta pertencer ao sr. Miguel Rodrigues".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- b) - que os proprietários ofereçam título de domínio ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 6 de fevereiro de 1960.